

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DIEGO J. SILVA

PROJETO DE LEI Nº 47/2020

Protocolo Interno nº 694/2020

Data: 14/10/2020 15:19



**Concede Título de Cidadão Honorário à
Dorival Rodrigues.**

Autor: Vereador Diego de Jesus da Silva

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono o seguinte:

Art. 1º Outorga Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Dorival Rodrigues, por mérito dos relevantes serviços prestados à comunidade Carambeense.

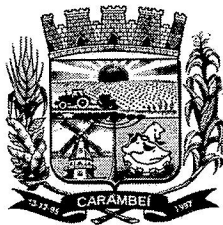
Art. 2º A honraria configurada em título personalizada, será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Carambeí, a este fim convocada.

Parágrafo Único: O Presidente da Mesa Executiva fixará data que melhor conjugue os interesses dos envolvidos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARAMBEÍ, em 30 de Setembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DIEGO J. SILVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ____/2020

Autor: Vereador Diego de Jesus da Silva

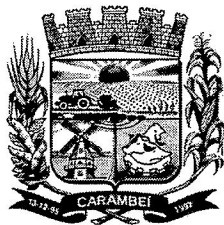
O presente Projeto de Lei tem por objetivo outorgar Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor Dorival Rodrigues, por mérito dos relevantes serviços prestados à comunidade Carambeiense.

Dorival Rodrigues, mais conhecido por “Gaúcho”, reside na cidade de Carambeí desde o ano de 1978. É casado, aposentado, pai de dois filhos. Trabalhou por 17 (dezesete) anos na antiga Cooperativa Central de Laticínios do Paraná, depois, trabalhou por mais 16 (dezesesseis) anos como servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Carambeí.

Seu Dorival sempre foi um homem honesto e muito trabalhador, mas infelizmente, acabou sofrendo por muitos anos com o alcoolismo, sendo que para se curar, teve que ser internado em uma clínica de recuperação.

Com sua experiência de vida e sentindo na pele que, com o apoio de outras pessoas que se dedicam a ajudar ao próximo, é possível se curar do alcoolismo e foi justamente por isso que passou a ajudar pessoas alcoólatras, levando-os para consultas e em muitos casos, para internamento em clínicas de recuperação, sempre de maneira voluntária, muitas vezes gastando de seu próprio bolso para custear tais ajudas.

Em meados no ano de 1998, Seu Dorival foi procurado por um juiz à época pois este tinha a informação de que Seu Dorival fazia esse tipo de trabalho voluntário e, depois de uma conversa e muita ajuda por parte desse juiz, nesse mesmo ano, foi fundado em Carambeí o Grupo de Apoio aos Doentes Alcoólicos de Carambeí –



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DIEGO J. SILVA

GADAC – o qual fez um belo trabalho com os doentes alcoólicos e pessoas viciadas em entorpecentes, como realização de palestras, consultas e encaminhamento para internamento, além do trabalho social que o GADAC realizava com as famílias dos pacientes internados para que estes não pudessem no período de internamento do membro da família. O GADAC possuía sede própria, o qual ficava na Avenida das Flores, no bairro Jardim Novo Horizonte.

Em 20 (vinte) anos à frente do GADAC, Seu Dorival relatou que foram 176 famílias atendidas, dessas, quase todas tiveram obtiveram êxito na recuperação familiar.

O GADAC atuou até o ano de 2018, devido ao fato de que os internamentos para fins de recuperação ficaram a cargo da Central de Leitos do Estado, sendo que o Grupo foi perdendo sua força e, infelizmente, teve que encerrar suas atividades.

Conforme Estatuto do GADAC, ao encerrar as atividades, a sede própria deveria ser doada para uma entidade, sendo que em reunião com a diretoria, decidiram por doar o espaço para a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Carambeí que, assim como o GADAC, realiza um trabalho sério e de grande importância para a comunidade.

Desta forma, rogo aos membros da Câmara Legislativa que aprovem o presente Projeto de Lei, a fim de prestar uma singela e justa homenagem ao senhor Dorival, o “Gaúcho do GADAC”, pelos relevantes serviços prestados à população de Carambeí durante mais de vinte anos.

CARAMBEÍ, em 30 de Setembro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Vereador